



CONDIÇÕES DA CAMPANHA 02/2016


PORTADOR DE DIPLOMA FLEX, GEX E EAD - 2016.1

1. Os alunos que ingressarem na IES nas modalidades FLEX, GEX e EAD sendo portador de diploma de curso superior e se matricularem no período de 01/11/2015 a 19/03/2016, terão o desconto de 60% (sessenta por cento) no valor da matrícula de 2016.1 e 10% (dez por cento) de desconto no curso todo.
2. O desconto de 10% (dez por cento) no valor das mensalidades, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas. Excluída a rematrícula.
3. Esta promoção é válida no semestre de 2016.1, para aluno ingressante portador de diploma de curso superior;
4. Havendo trancamento, cancelamento, transferência/troca de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
5. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
6. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.
7. O desconto de 10% (dez por cento) no valor das mensalidades somente será cumulativo ao desconto dado para disciplinas aproveitadas para o caso de transferência facultativa, no período ora contratado, demais hipóteses de aproveitamento de disciplinas caberá à Uninorte a análise do caso de forma individualizada. Não será concedido o referido benefício ao aluno que somente se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.
8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2016.1 e para matrículas efetivadas nas modalidades de graduação FLEX, GEX e EAD entre os dias 01/11/2015 a 19/03/2016.
9. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

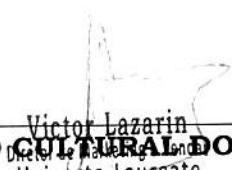
Manaus, 12 de novembro de 2015.


VICENTE NOGUEIRA
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE.


Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A.
Edineida Gato
Diretora de Recursos Humanos

SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.


Victor Lazzarin
Diretor de Marketing e
Uninorte-Laureate

